

Rede Mobilidade

A Rede Mobilidade tem disponível um conjunto de módulos individuais e partilhados, para que possa customizar o seu tarifário às necessidades da sua empresa ou dos seus colaboradores e desenhar a sua Rede Mobilidade.

Assim, as comunicações incluídas variam de acordo com os módulos que contratar. Poderá contratar módulos de voz nacional e roaming UE, voz internacional e voz roaming para alguns países fora da UE. Tem também módulos de internet no telemóvel nacional e roaming UE.

Desta forma, pode desenhar tarifários específicos para cada colaborador ou para grupos de colaboradores, com comunicações grátis entre colaboradores da empresa.

Nos módulos individuais o plafond é atribuído ao colaborador, sendo que nos módulos partilhados pode determinar quais os colaboradores que irão partilhar o plafond de comunicações evitando o desperdício das comunicações que contratar. Pode ainda juntar módulos individuais e módulos partilhados. Neste caso, o plafond de comunicação dos módulos partilhados será consumido após os módulos individuais.

Tem também disponível a opção número fixo no telemóvel por +€2,5 que permite utilizar um número fixo e um número móvel no mesmo telemóvel, podendo atender o fixo em qualquer altura e em qualquer lugar.

As comunicações incluídas não contemplam números de valor acrescentado, comunicações efetuadas para números ou serviços especiais, comunicações em roaming fora da UE, MMS, ou videochamadas, sendo válidas para utilização no próprio mês. Nas comunicações de voz a taxação é ao minuto. Taxação de 10KB em 10KB na internet no telemóvel.

Comunicações off bundle nacionais

Após o consumo de min./SMS incluídos no módulo de voz nacional e roaming UE que contratar é aplicada uma tarifa nacional de €0,08 com taxação ao minuto. A tarifa aplicada a MMS é de €0,42.

Se esgotar a internet no telemóvel incluída nos módulos que contratar, são aplicados pacotes de internet no telemóvel, renováveis automaticamente, de 500MB por €5 com taxação de 100KB em 100KB.

No caso de ter módulos partilhados de internet no telemóvel ou se optar pela Rede Mobilidade pré paga, a taxação é feita a €0,01 por MB de 100KB em 100KB.

Comunicações off bundle internacionais

No caso da sua Rede Mobilidade não incluir comunicações internacionais ou se esgotar as comunicações internacionais que contratou, são aplicadas as seguintes tarifas por tipo de comunicação e destino:

	Comunicações Internacionais	Taxação
Voz	Europa	€0,29
	América e África	€0,55
	Ásia e Oceânia	€1,38
	Satélite	€3,61
Videochamada		€1,05
SMS		€0,20
MMS		€0,42

Se o seu negócio está a crescer de Portugal para o estrangeiro, na Rede Mobilidade tem disponíveis módulos com plafond de voz internacional para que os seus colaboradores possam comunicar de Portugal para o estrangeiro.

Nos módulos de voz individuais pode contratar o módulo de 4.000 min./SMS União Europeia e roaming UE que inclui comunicações nacionais, roaming UE e chamadas internacionais para a União Europeia.

Tem também disponíveis módulos de voz internacional Grupo 1, individuais e partilhados, que incluem as comunicações internacionais para os países da UE Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Mayotte, Noruega, Polónia, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia e Suécia.

Os módulos de voz internacional Grupo 2 incluem comunicações internacionais para os restantes países da Europa (Albânia, Andorra, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Geórgia, Islândia, Kosovo, Macedónia, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Rússia, Sérvia, Suíça, Turquia e Ucrânia), PALOP (Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau), Brasil, EUA, Canadá e China (inclui Macau e Hong-Kong).

Comunicações off bundle roaming UE

Em roaming UE pode usar as comunicações nacionais incluídas na sua Rede Mobilidade, sujeitas a uma Política de Utilização Responsável (PUR) no caso da internet no telemóvel.

Para a internet no telemóvel poderá consumir em roaming UE um limite em GB que será o dobro do obtido dividindo o valor de mensalidade do seu módulo de internet no telemóvel nacional e roaming UE pela tarifa de €4,5 (tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista sem IVA), até ao limite máximo do seu módulo individual ou partilhado.

Por exemplo, se contratou o módulo individual de 1GB com uma mensalidade de €5 tem disponível 1GB de internet no telemóvel em roaming UE ($€5/4,5 \times 2 = 2,2\text{GB}$ mas o seu módulo tem 1GB pelo que terá uma PUR de 1GB). Se tiver contratado o módulo partilhado de 60GB com uma mensalidade de €120, os seus colaboradores associados a este módulo terão disponível no total 53,3GB de internet no telemóvel em roaming UE partilhados ($€120/4,5 \times 2 = 53,3\text{GB}$).

	Preço ¹	Preço após atingir o limite associado à política de utilização responsável ²	
Voz e videochamada chamadas efetuadas	€0,08/min.	Como o seu tarifário inclui um plafond de minutos para outras redes nacionais, as chamadas serão descontadas a esse plafond, acrescidas de €0,032/min. Esgotado este plafond, pagará €0,112/min.	
Voz e videochamada chamadas efetuadas	Grátis	€0,0091/min.	
SMS enviados	€0,08/SMS	Como o seu tarifário inclui um plafond de SMS para outras redes nacionais, os SMS são descontados a esse plafond, acrescidos de €0,01/SMS. Esgotado este plafond, pagará €0,09/SMS.	
SMS recebidos	Grátis	Não aplicável	
Dados	€0,01/MB	Sem prejuízo dos limites de volume domésticos aplicáveis, no caso de ofertas que incluam plafond de dados ou tráfego de dados ilimitado, os clientes em roaming têm a possibilidade de, quando viajam periodicamente no EEE, consumir um volume de dados ao preço aplicado em Portugal equivalente ao dobro do volume obtido dividindo o preço global doméstico de retalho dessa oferta, correspondente ao período de faturação, pela tarifa máxima de roaming regulamentada a nível grossista, de €4,5 (valor sem IVA) por Gigabyte.	
		Módulos Individuais	PUR União Europeia
		500MB	
		1GB	
		3GB	
		5GB	
		15GB	8,9GB
		30GB	10GB

		Módulos Partilhados	PUR União Europeia	
			30GB	30GB
			60GB	53,3GB
Esgotado esse volume de dados, pagará €0,0145/MB (preço do tarifário acrescido de €0,0045/MB).				
MMS enviados	€0,42/MMS			
MMS recebidos	Grátis	Não aplicável		

¹ Condições aplicáveis a clientes com residência habitual ou laços estáveis que impliquem uma presença frequente e significativa em Portugal. A NOS reserva-se o direito de, perante a existência de comportamentos abusivos nomeadamente a prevalência de consumo ou presença em roaming durante 4 meses, solicitar evidências que demonstrem a existência de um estabelecimento e/ou desenvolvimento de atividades comerciais em Portugal que comprovem uma presença frequente e significativa em território nacional.

² Valores aplicáveis a cada serviço - voz, SMS e dados - caso exista prevalência do consumo em roaming no EEE, sobre o consumo em Portugal e noutros países (>50%) e prevalência da presença no EEE sobre a presença em Portugal e noutros países (>50%), nos últimos 4 meses. Não é ainda permitida inatividade prolongada de um determinado cartão SIM, associada a uma utilização principal, se não exclusiva, em roaming, assim como a assinatura e utilização sequencial de vários cartões SIM pelo mesmo cliente, quando em roaming.

Comunicações off bundle roaming fora da UE

As comunicações em roaming em países fora da UE não estão incluídas na Rede Mobilidade, sendo aplicadas as seguintes tarifas:

Comunicações em roaming fora da UE			Taxação
Voz e videochamada	Resto Europa	Efetuadas	€1,05
		Recebidas	€0,53
	América e África	Efetuadas	€1,62
		Recebidas	€0,81
	Ásia e Oceânia	Efetuadas	€2,15
		Recebidas	€1,10
	Satélite ou aviões	Efetuadas	€3,66
		Recebidas	€1,84
SMS	Resto do Mundo	Efetuadas	€0,50
		Recebidas	Grátis
MMS	Mundo	Efetuadas	€0,42
		Recebidas	

Taxação ao minuto.

As tarifas em roaming aplicam-se para comunicações de e para a respetiva zona e para Portugal. Nas comunicações para outras zonas aplica-se a tarifa mais alta entre a zona destino e origem.

Na internet no telemóvel é aplicada a tarifa de de €5/MB com taxaçoão de 100KB em 100KB.

Se o seu negócio está a crescer em países fora da UE e tem colaboradores deslocados nesses países, na Rede Mobilidade tem disponíveis módulos com plafond de voz roaming, para poderem ser usados por um colaborador ou partilhados por vários.

Estes módulos incluem comunicações em roaming para os restantes países da Europa (Albânia, Andorra, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Geórgia, Islândia, Kosovo, Macedónia, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Rússia, Sérvia, Suíça, Turquia e Ucrânia), PALOP (Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau), Brasil, EUA, Canadá, China (inclui Macau e Hong-Kong).

Escolha qual o comportamento dos seus consumos

Na Rede Mobilidade pode escolher dois comportamentos distintos para os seus consumos. Esta escolha é importante para poder controlar o valor da sua fatura e em especial a responsabilidade da sua empresa nos consumos que não estão incluídos na sua Rede Mobilidade.

Se optar pelo comportamento pré-pago, todas as comunicações que não estiverem incluídas são descontadas do saldo de cada colaborador de acordo com as tarifas off-bundle. O seu colaborador pode carregar saldo no Multibanco ou na loja NOS. Assim, desenha tarifários específicos para cada colaborador, determinando quais as comunicações que a sua empresa precisa que o colaborador tenha, as restantes ficam a cargo do seu colaborador. Para este comportamento não pode ter contratado os módulos de roaming G2.

Pode em alternativa optar pelo controlo de consumos. Neste comportamento, quando o seu colaborador esgota o plafond de comunicações, é notificado, sendo as comunicações fora do tarifário faturadas de acordo com a tarifa ou por pacotes na internet nacional e roaming UE, até um limite de €250.

No caso da sua Rede Mobilidade ter módulos partilhados, opção de número fixo no telemóvel ou no caso da sua empresa ter contratado a oferta NOS Central Pro todas as comunicações fora do plafond são faturadas de acordo com as tarifas na fatura da sua empresa, não existindo notificações.

Controlo das suas comunicações

Poderá controlar os seus plafonds e consumos através das seguintes formas:

- Através do ***111#** seguido da tecla de chamada no seu telemóvel
- Ligando para a Linha de Apoio ao Cliente NOS Empresas **16100**
- Na Área de Cliente em **www.nos.pt**
- Através da app **Cliente NOS** disponível no Google Play e App Store.

Para que tenha um maior controlo sobre o valor da sua fatura, temos disponível um conjunto de notificações via SMS que cada colaborador irá receber quando estiver prestes a atingir o seu plafond de min./SMS e quando estiver prestes a atingir o seu plafond de internet no telemóvel. Quando atingir o seu plafond de min./SMS voltará a ser avisado via SMS, assim como quando atingir o seu plafond de internet no telemóvel.

Quando algum colaborador entra em off bundle de internet no telemóvel, são aplicados pacotes de internet no telemóvel, renováveis automaticamente, de 500MB por €5. Irá receber uma SMS sempre que esgotar estes pacotes, até a um limite de 10 pacotes. A partir do 10º pacote não será mais notificado mas continuará a usufruir dos mini pacotes. Se tiver contratado módulos partilhados, a opção de número fixo no telemóvel ou NOS Central Pro, não receberá estas notificações.

Sabemos que não é fácil controlar o valor da sua fatura quando algum colaborador está em roaming fora da UE. Assim, quando está a comunicar em roaming fora da UE, para que possa ter um maior controlo sobre o valor da sua fatura, o colaborador será avisado via SMS quando atingir um valor de €40 e €50 (valores sem IVA) de internet no telemóvel. Sempre que atingir o valor de €50 ficará bloqueado, sendo que pode optar por continuar bloqueado ou fazer desbloqueio, ficando com um novo plafond de €50 para gastar.

As comunicações em off bundle serão bloqueadas quando atingir um valor de €250 fora do que contratou. O valor gasto em roaming não está incluído nestes consumos. Este comportamento está disponível para opção de comportamento Controlo de Consumos.